



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

Nome da Empresa:

CNPJ n.º:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

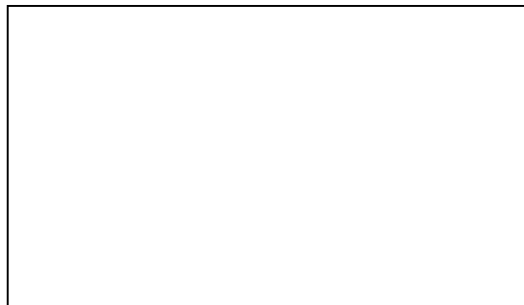
Fax:

Obtivemos através de e-mail, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:, de de 2010.

Assinatura

Carimbo:



Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter a Coordenadoria de Licitações, preferencialmente pelo fax (18) 3282-2099 ou alternativamente pelo email: licitacao@pmts.com.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 002/2010
AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 à 21 de janeiro de 2010

HORÁRIO: Às 09h00 horas do dia 21 de janeiro de 2010

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – SP,
localizada à Praça Antonio Evangelista da Silva, n.º 1.544, Estado de São Paulo, piso inferior.

PREÂMBULO

A Comissão Municipal de Licitação (COMUL), da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - objetivando a COMPRA PARCELADA de produtos para merenda escolar - Departamento de Educação, que será regida pela Lei federal n.º. 10.520, de 17 de fevereiro de 2002, Decreto Municipal 1.0054, de 12 de janeiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Paço Municipal de Teodoro Sampaio – Sala de Licitações, sito a Praça Antonio Evangelista da Silva, n.º 1.544, iniciando-se no dia 21 de Janeiro de 2010, às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal (Departamento de Educação), com entrega parcelada, até 31 de dezembro de 2010, conforme especificações constantes no anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

2 - Os produtos deverão ser de boa qualidade, respeitando a validade dos mesmos.

3 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Proposta Comercial;

Anexo II – Modelo de declaração de pronto atendimento aos requisitos habilitação;

Anexo III - Minuta do contrato;

Anexo IV – Modelo de declaração: a) de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual n.º 42.911, de 06/03/1998; b) assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo V – Modelo de procuração para credenciamento.

Anexo VI – Modelo de Tabela Reequilíbrio Econômico Financeiro



II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga – Anexo VI deste Edital.

c) - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo II deste Edital.

d) – Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes "proposta" e "documentação".

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta
Pregão Presencial nº 002/2010

Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº 002/2010

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (quando houver);

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com identificação do produto, marca, nome fantasia, quando houver;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, com no máximo duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - Em relação aos itens 10/11 (margarina); 12 (chá mate) e 20 (charque), considerando experiências anteriores e aceitabilidade pelos alunos atendidos pela merenda escolar, não serão aceitos pela Divisão de Merenda Escolar do município, as seguintes marcas: Margarina – marca Ornella, Chá mate – marca capimar e Charque – marca reinar.

4 - A proposta ofertada DEVERÁ OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DESCRITOS NA ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ANEXADA A PROPOSTA COMERCIAL.

5. Para os itens 01-03; 05-25; 50 e 51, deverá ser apresentada amostra para teste de aceitabilidade pela Divisão de Merenda Escolar.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES/CERTIDÕES

1 – Junto ao envelope contendo os documentos, a licitante deverá apresentar: a) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998; b) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração – Anexo IV deste Edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 (um centavo de real), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço unitário do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



a)- substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item, com base no menor preço ofertado nos lances.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Divisão de Merenda Escolar – Departamento de Educação, expedidas conforme a necessidade de uso da Divisão, os bens serão recebidos no almoxarifado da Divisão de Merenda Escolar da Prefeitura de Teodoro Sampaio, situado na Avenida Cuiabá, s/nº - Clube Taquaruçu e deverão ser entregues nas escolas e entidades do município, conforme DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, anexado a proposta comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

2 - As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

3 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

4 - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

5 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se até 31 de dezembro de 2010, o prazo para entrega total do objeto licitado.

6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, QUE DEVERÃO OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DESCRITOS NA ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido no local indicado no item IX-1 e deverá ser entregue nas entidades e escolas do município, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, na quantidade solicitada, devendo o licitante entregar boa qualidade e produtos dentro do prazo de validade. A CONTRATANTE ficará responsável pelas entregas fora do perímetro urbano do município.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento referente à aquisição dos materiais supracitados será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante apresentação e empenho de Nota Fiscal correspondente a cada entrega do objeto solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante cheque nominal a empresa vencedora do certame, com recebimento no balcão da Tesouraria ou mediante depósito bancário em conta fornecida pela Contratante.

4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui Anexo III do presente Edital.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Paço Municipal de Teodoro Sampaio, situado a Praça Antonio Evangelista da Silva, n.º 1.544, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e Jornal “Oeste Noticias”.

3.3- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII - DO REAJUSTE DE PREÇOS

01 - Se houver majoração de preços no decorrer da contratação, eventual pedido de realinhamento de preços deverá ser requerido pela contratada, instruindo com documentos que comprovem os aumentos.

02 – Não serão aceitos pedidos de realinhamentos de preços antes do período de 03 (três) meses da data de início da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

03 – Considerando que é previsível pequena oscilação de preços dos produtos objeto da presente licitação, fica estabelecido que só serão aceitos pedidos de realinhamentos de preços, cujo preço do produto a ser realinhado tenha sofrido aumento real superior a 10% (dez por cento) à época da contratação.

04 – Os pedidos de realinhamento de preço somente serão aceitos se apresentados conforme o Anexo VI – Tabela de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

XIV- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação.

XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas oriundas da presente contratação, correrão pela dotação orçamentária - Categoria Econômica: 339030000000 material de consumo, com recursos financeiros provindos de transferências e Convênios Estaduais – Federais e recurso próprio.

XVII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE e Jornal “Oeste Notícias”.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Teodoro Sampaio, estado de São Paulo.

Teodoro Sampaio, 11 de Janeiro de 2010.

Érica Rejane Ribeiro Abrahão
Presidente da COMUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO I – Proposta Comercial

Fornecedor: _____
CNPJ: _____ I. EST. _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Fone: _____ contato: _____

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	AMOSTRA	MARCA	V.UNIT.	VALOR TOTAL
01	25.000 KG.	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	SIM			
02	8.500 KG.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	SIM			
03	16.000 KG.	AÇÚCAR	SIM			
04	6.000 FR.	ÓLEO DE SOJA	NÃO			
05	3.000 KG.	SAL IODADO REFINADO DE MESA	SIM			
06	5.000 KG.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SIM			
07	1.200 FR.	AGRIN DE VINHO BRANCO	SIM			
08	1300 KG.	FARINHA DE MILHO AMARELA	SIM			
09	1.200 KG	FARINHA DE MANDIOCA	SIM			
10	80 UN.	MARGARINA VEGETAL COM SAL - POTE 15KG	SIM			
11	300UN.	MARGARINA VEGETAL COM SAL - POTE 1KG	SIM			
12	3.000 CX.	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO	SIM			
13	1.500 KG.	FUBÁ DE MILHO	SIM			
14	600 UN.	EXTRATO TOMATE	SIM			
15	3.000 L.	LEITE PASTEURIZADO	SIM			
16	500 KG.	CHOCOLATE EM PÓ	SIM			
17	1.500 KG.	CARNE BOVINA PATINHO PEÇA	SIM			
18	19.000 KG.	CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADA IN NATURA SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS	SIM			
19	2.000 KG.	SALSICHA DE CARNE BOVINA DO TIPO HOT DOG	SIM			
20	3.000 KG.	CHARQUE DIANTEIRO	SIM			
21	2.000 KG.	<i>EMBUTIDO DE CARNE BOVINA</i>	SIM			
22	10.000 KG.	CARNE BOVINA PEIXINHO MOÍDO	SIM			
23	1.200 KG.	FARINHA DE TRIGO	SIM			
24	1.500 KG.	BISCOITO DOCE DO TIPO MARIA, MAISENA OU LEITE	SIM			
25	1.500 KG.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	SIM			
26	80 UN.	CARGA DE GÁS DE COZINHA - CILINDRO 45 KG.	NÃO			
27	1.200 UN.	CARGA DE GÁS DE COZINHA - BOTIJÃO 13 KG.	NÃO			
28	700.000 UN.	PÃO	NÃO			
29	11.000 KG.	BATATA INGLESA	NÃO			
30	13.000 KG.	TOMATE EXTRA	NÃO			
31	3.000 KG.	CEBOLA	NÃO			
32	5.000 KG.	REPOLHO VERDE LISO ESPECIAL	NÃO			
33	3.000 KG.	CENOURA EXTRA	NÃO			
34	1.500 KG.	BETERRABA ESPECIAL	NÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br**Divisão de Licitações e Contratos**

35	1.000 KG.	ALHO NACIONAL	NÃO			
36	4.500 DZ.	OVOS TAMANHO MÉDIO	NÃO			
37	200 UN.	COUVE MANTEIGA ESPECIAL	NÃO			
38	3.500 UN.	ALFACE CRESPA ESPECIAL – MAÇO	NÃO			
39	2.000 UN.	CHEIRO VERDE	NÃO			
40	500 KG.	PIMENTÃO VERDE	NÃO			
41	600 KG.	CHUCHU	NÃO			
42	200 KG.	VAGEM VERDE EXTRA	NÃO			
43	10.000 KG.	BANANA NANICA	NÃO			
44	6.000 KG.	LARANJA PÊRA	NÃO			
45	6.000 KG.	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA	NÃO			
46	5.000 KG.	MAMÃO FORMOSA	NÃO			
47	300 KG.	ABOBRINHA MENINA VERDE	NÃO			
48	2.000 KG.	MANDIOCA MÉDIA AMARELA	NÃO			
49	3.000 FR.	REFRIGERANTES 2 L.	NÃO			
50	600FR.	SUCO CONCENTRADO	SIM			
51	500KG.	COLORÍFICO	SIM			

OBS: 1. Informar a marca oferecida para cada item.

2. Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade e obedecer as **ESPECIFICAÇÕES DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM ANEXO.**

3 – Em relação aos itens 10/11 (margarina); 12 (chá mate) e 20 (charque), considerando experiências anteriores e aceitabilidade pelos alunos atendidos pela merenda escolar, não serão aceitos pela Divisão de Merenda Escolar do município, as seguintes marcas: Margarina – marca Ornella, Chá mate – marca capimar e Charque – marca reinar.

4. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. Para os itens 01-03; 05-25; 50 e 51, deverá ser apresentada amostra para teste de aceitabilidade pela Divisão de Merenda Escolar.

6. Os produtos serão recebidos no almoxarifado da Divisão de Merenda Escolar da Prefeitura de Teodoro Sampaio, situado na Avenida Cuiabá, s/nº - Clube Taquaruçu e deverão ser entregues nas escolas e entidades do município, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Condições de Pagamento: _____

Validade da Proposta: _____

_____, ____/____/2010

Assinatura e carimbo da empresa.



LICITAÇÃO 2010

ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(DESCRIÇÃO)**

Arroz agulhinha Tipo 1: DESCRIÇÃO: Com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Com validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos resistente termossoldado contendo peso líquido de 5kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste de degustação. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Feijão Cariquinha tipo 1: DESCRIÇÃO: Novo classificado com tipo cores. Constituído de grãos inteiros com a mesma coloração. Admitindo-se no máximo 5 % de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades de classe de cores. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem a sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária: em sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Açúcar : DESCRIÇÃO: obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor e cheiro próprio do tipo de açúcar, livre de fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Óleo de soja: DESCRIÇÃO: Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Com validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: em latas de folhas de flandres com verniz sanitário com volume de 900 ml. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Sal iodado refinado de mesa: DESCRIÇÃO: Composto de cristais brancos. Com granulação uniforme, fino. Com anti - umectante. Contendo sal de iodo não tóxico de acordo com a legislação vigente federal específica. Livre de impurezas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de saco de polietileno atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Margarina vegetal com sal: DESCRIÇÃO: Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Composta dos seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hydrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aroma artificial de manteiga. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Sem colesterol. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 9 meses. Embalagem: Pote plástico lacrado contendo 15 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Margarina vegetal com sal: DESCRIÇÃO: Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Composta dos seguintes ingredientes básicos: óleo de milho, óleo vegetal hydrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aroma artificial de manteiga. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Sem colesterol. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 09 meses. Embalagem: Pote plástico lacrado contendo 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Fubá de milho tipo: DESCRIÇÃO: fabricado a partir de matérias- prima sã e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

estar fermentado, rançoso e ter no máximo 15% de p/p de umidade. Validade mínima de 06 meses. Embalagem primária: em pacotes de polietileno atóxico resistente termossoldado ou em filme de poliéster metalizado c/ polietileno e com peso líquido de 500 g à 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Colorífico: **DESCRIÇÃO:** de acordo com a NTA 02 a 85. Preparo com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum. Sal e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentado cheiro acre ou rançoso. Aparência pó fino. Cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico resistente fechado, contendo peso líquido de 500 g a 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Chá de Erva Mate Queimado: **DESCRIÇÃO:** caixa com 200g, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para infusão, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primária: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou polietileno atóxico termossoldado contendo peso líquido de 200g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Biscoito salgado tipo cream crackers: **DESCRIÇÃO:** Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo em sua composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite e fermento biológico, estabilizante lecitina de soja. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Bem assadas. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

degustação. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Biscoito doce do tipo maria, maisena ou leite: **DESCRIÇÃO:** produzido a partir de matérias primas são e limpas sem corante. Isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais. Tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aromatizantes e estabilizante lecitina de soja. Com aparência, cor, cheiro, sabor próprios. Bem assadas sem cobertura e recheios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: dupla lacrada com peso líquido de 400g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste de degustação. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Farinha de milho amarela: **DESCRIÇÃO:** Fabricada a partir de matérias- prima são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não. Previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: em pacotes de polietileno atóxico resistente termossoldado ou em filme de poliéster metalizado c/ polietileno e com peso líquido de 500 g a 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Farinha de mandioca branca **DESCRIÇÃO:** Simples. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca. Previamente descascada, lavada e isenta de radical cianeto. Livre de matéria terrosa parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa. Com validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: Dupla de papel impermeável e saco em polietileno atóxico resistente termossoldado com 500g à 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

Agrin de vinho branco (fermentado acético de álcool e vinho): DESCRIÇÃO: Preparado de mosto limpo, isento de impurezas. Sem conservantes e sem corante. Com aparência de líquido límpido e com cor e cheiro próprio. Validade mínima de 12 meses. Embalados em frasco plástico atóxico com volume líquido de 750ml. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Macarrão tipo espagete: DESCRIÇÃO: a base de farinha de trigo comum, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Livre de material terroso e parasita. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g a 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Extrato Tomate: DESCRIÇÃO: Informação nutricional – porção de 30 gramas: valor energético 20 kcal=84kj, carboidratos 4,2g, proteínas 0,9g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,9g, sódio 126 mg. Ingredientes: Tomate, sal, e açúcar. Sem conservantes. Sem glúten. Embalagem primária: bolsa plástica contendo peso líquido de 4.1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Chocolate em pó: DESCRIÇÃO: mistura em pó para o preparo de chocolate com malte e ovos, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar orgânico, maltodextrina, aroma artificial de baunilha (aromatizante), sal, vitaminas (A, C, D, B1, B2, B3, e B6) e minerais (ferro, cálcio e zinco). Não deve conter glúten. Embalagem: produto embalado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 01 kg cada. Os produtos deverão ser identificados por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade: seis meses a partir da data de fabricação. Embalagem: (pacotes de polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente). Trazer amostra do produto em embalagem original



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

para teste. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Farinha de trigo: **DESCRIÇÃO:** especial, obtido do cereal limpo, desgerminado, preparados a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Sem fermento, próprio para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada e rançosa. Com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 03 meses. Embalagem primária: em embalagem de papel ou sacos plásticos de polietileno atóxicos resistentes termossoldados com 1 kg. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei. A data de fabricação não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de saco plástico termossoldado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Trazer amostra do produto em embalagem original. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Suco concentrado: **DESCRIÇÃO:** preparado líquido para refresco, diversos sabores, formulado sem adição de corantes artificiais, de conservantes químicos e sem adição de aromas artificiais. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma de fruta de origem idêntico ao natural, sem glúten. Podendo ser diluído em água. Processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade máxima de 01 ano a partir da data de entrega, acondicionado em garrafa Pet contendo 500ml. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Pão: **DESCRIÇÃO:** do tipo francês, peso unitário do pão de 50 g, composição da massa: farinha de trigo, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal. Vida útil: 6 horas. Embalado em embalagem apropriada e descartável. Com casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas diariamente de acordo com o horário estipulado pelas escolas de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Carga de gás de cozinha- GLP (gás liquefeito de petróleo), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, envasado em botijão de 13 kg, fornecido mediante base de troca do botijão vazio.

Carga de gás de cozinha- GLP (gás liquefeito de petróleo), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, envasado em cilindro de 45 kg, fornecido mediante base de troca do cilindro vazio.

Carne bovina Patinho peça (de primeira qualidade): **DESCRIÇÃO:** de abate recente e resfriado. Com características gerais de cor e cheiro característico, livre de parasitos, bolores ou qualquer outro contaminante, não apresentar ossos, cartilagens e aponevroses. Com embalagem primária de saco



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

plástico transparente com 5 kg a vácuo, contendo todas as informações do produto como corte identificação do SIF, procedência (frigorífico fornecedor), número do lote, data de produção e a data de validade, informação nutricional e data de empacotamento que não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, peso, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto. No ato da abertura do processo licitatório, deverá ser apresentada amostra em embalagem original para teste. CONDIÇÃO DE ENTREGA: O alimento será fornecido parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas na unidade escolar do município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo refrigerado e próprio para esse fim.

Charque dianteiro: DESCRIÇÃO: Produto preparado com carne bovina dianteira, primeira qualidade, dessecada, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. A validade mínima deverá ser de 120 dias da data entregue do produto. Isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionados à vácuo em embalagem própria de 500 gr. Inspeccionado pelo SIF. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, HORÁRIO DE ENTREGA: das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Carne bovina Peixinho moído (Kg): DESCRIÇÃO: Proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A Carne bovina tipo peixinho resfriado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 kg, reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. . CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais. Quanto às escolas da zona urbana, deverão ser entregues nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Corte de frango-coxa e sobrecoxa sem adição de sal e temperos: DESCRIÇÃO: sem pele, ossos e gorduras, de recente abate, congelado e in natura. Com características gerais de cor e cheiro característico, livre de parasitos, bolores ou qualquer outro contaminante. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2 Kg. Contendo todas as informações do produto com, identificação do SIF, procedência (frigorífico fornecedor), número do lote, data de produção e a data de validade, informação nutricional e data de empacotamento que não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, peso, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

nutricionais do produto, com peso máximo de 20 kg. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** O alimento será fornecido parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas nas unidades escolar do município de Teodoro Sampaio/SP. Quando se tratar das escolas da zona rural, o alimento deverá ser entregue no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo em carroceria fechada e refrigerado próprio para esse fim. No ato da abertura do processo licitatório, deverá ser apresentada amostra em embalagem original para teste de degustação.

Salsicha de carne bovina do tipo Hot Dog: **DESCRIÇÃO:** congelada produzidos com matéria prima de ótima procedência, contendo em sua composição no máximo 2% de amido, não apresentar superfície pegajosa, pardo esverdeada, matéria terrosa, detritos animais ou vegetais, com tempero suave e sabor característico, isenta de pimenta, massa lisa homogênea sem nenhum tipo de fragmento de cartilagens ossos ou fragmentos vegetais. Com embalagem primária: própria, resistente, fechada á vácuo contendo peso líquido de 3 kg a 6 kg, contendo todas as informações do produto como, identificação do SIF, procedência (frigorífico fornecedor), número de lote, validade, informação nutricional e data de produção que não poderá ser anterior a 10 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente, com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, peso, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com peso máximo de 20 kg. No ato da abertura do processo licitatório, deverá ser apresentada amostra em embalagem original para teste de degustação. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** O alimento será fornecido parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas nas unidades escolar do município de Teodoro Sampaio/SP. Quando se tratar das escolas da zona rural, o alimento deverá ser entregue no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim.

Leite pasteurizado: **DESCRIÇÃO:** com boa qualidade sem a presença de germes patogênicos , matéria terrosa ou parasitos. Com cheiro e sabor característicos, embalados em saco plástico com volume de 01 litro. Trazer amostra em embalagem original para teste de degustação. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** O alimento será fornecido parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas nas unidades escolar do município de Teodoro Sampaio/SP. Quando se tratar das escolas da zona rural, o alimento deverá ser entregue no Depósito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, horário de entrega das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim, sob pena do produto não ser recebido.

Abobrinha menina verde: **DESCRIÇÃO:** Lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes ás escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

Alface crespa especial maço: DESCRIÇÃO: Fresca, firme intacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Alho nacional: DESCRIÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro e são, ardidos, firme, intacto, ser bem desenvolvido, típicos da variedade, sem brotos, não apresentando grãos chochos ou perfurados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plástico micro perfurados. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Banana nanica: DESCRIÇÃO: Em pencas, com polpa firme e intacta com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Batata inglesa: DESCRIÇÃO: Lisa com polpa intacta e limpa, primeira linha, devendo ser graúda com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Beterraba especial: DESCRIÇÃO: Lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Cebola: DESCRIÇÃO: Lisa, grande, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, brotos, sem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Cenoura extra: DESCRIÇÃO: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Cheiro verde: DESCRIÇÃO: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de aproximadamente 0,15 kg CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Chuchú: DESCRIÇÃO: Lisa com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Couve manteiga especial: DESCRIÇÃO: Fresca firme e intacta com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfurações, sujidades, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

APRESENTAÇÃO: dúzia de maço com 6 kg com mais ou menos 0,90 kg **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Laranja pêra: **DESCRIÇÃO:** Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Maçã nacional fuji ou gala: **DESCRIÇÃO:** Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho pequena, com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Mamão formosa: **DESCRIÇÃO:** Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando tamanho e coloração uniformes. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Mandioca média amarela: **DESCRIÇÃO:** Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Pimentão Verde: DESCRIÇÃO: Firme, intacto, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades. Isento de lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Repolho verde liso especial: DESCRIÇÃO: Fresco, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos microperfurados. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Tomate extra: DESCRIÇÃO: Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Vagem verde extra: DESCRIÇÃO: Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

Ovos tamanho médio: DESCRIÇÃO: Ovo de galinha, branco, pesando no mínimo 45 gramas por unidade isento de sujidades, fungos, rachaduras e substancias tóxicas, de classificação extra. Embalagem primária: bandejas de papelão contendo 30 unidades.

Embalagem secundária: caixas de papelão com 30 dúzias contendo todas as informações como identificação do produto, procedência (Granja fornecedora), data de produção e a data de validade.

CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, ate que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente. As entregas deverão ser feitas no Deposito da Merenda Escolar no município de Teodoro Sampaio/SP, quando das mercadorias referentes às escolas rurais, nas escolas da zona urbana deverá ser entregue nas unidades escolares. HORÁRIO DE ENTREGA: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal (Departamento de Educação).

....., de de 2010.

.....
Assinatura do representante legal



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO N.º XXXX/2010

Ref.: Pregão Presencial n.º 002/2010

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO E ()

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, cadastrada no CNPJ n.º 44.951.515/0001-42, Prefeito Municipal em exercício, Sr. José Ademir Infante Gutierrez, neste ato representada por seu Diretor de Educação, Sr. Ademar Zambrini, portador do RG n.º 3.875.038-SSP/SP e CPF-072.987.578-49, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa (), CNPJ. n.º (), com sede à (), na cidade (), Estado (), neste Ato representada por () portador do CPF () e do RG (), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, conforme as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o(s) produto(s) abaixo relacionados, com as mesmas características e preços propostos no processo licitatório n.º 003/2010 – PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2010, até a data de 31 de dezembro de 2010, conforme ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Qtde até	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	----------	-----------	-------	-------------	-------------

PARAGRAFO PRIMEIRO: O fornecimento dos gêneros, as quantidades, as embalagens, os vencimentos e a entrega dos produtos serão conforme a ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS abaixo descritos: (especificar...)

PARAGRAFO SEGUNDO: Correrá por conta da empresa CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como embalagens, seguro e transporte (este último faz-se necessário tanto para escolas na zona urbana quanto na zona rural).

PARAGRAFO TERCEIRO: Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;
- determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada e deverão ser entregues à CONTRATANTE, após requisição feita pela Divisão de Merenda Escolar.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Divisão de Merenda Escolar – Departamento de Educação, expedidas conforme a necessidade de uso do Setor, estes serão recebidos no almoxarifado da Divisão de Merenda Escolar da Prefeitura de Teodoro Sampaio, situado na Avenida Cuiabá, s/nº - Clube Taquaruçu e deverão ser entregues nas entidades e escolas do município.



PARAGRAFO SEGUNDO: As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

PARAGRAFO TERCEIRO: As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

PARAGRAFO QUARTO: Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, observando-se sempre a boa qualidade e a validade dos produtos.

PARAGRAFO QUINTO: Sem prejuízo de haver redução ou aumento da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se até a data de 31 de dezembro de 2010, o prazo para entrega total do objeto licitado.

PARAGRAFO SEXTO: Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, independente da quantidade requisitada pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO SÉTIMO: Contratada, nos termos do artigo 65, §1º da lei 8.666/93, obriga-se a aceitar nas mesmas condições da sua proposta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos constantes na Clausula Primeira, o valor total de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), declinando, conforme o disposto no Artigo 55, Inciso V, da Lei Federal 8666/93, a categoria econômica e indicando a classificação funcional programática pertinente ao crédito pelo qual ocorrerá a seguinte despesa: 1236100102022000.339030000000 – material de consumo, com recursos financeiros provindos de transferências e Convênios Estaduais – Federais e recurso próprio

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço constante da CLÁUSULA TERCEIRA inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais e Federais, que sempre correrão por conta da CONTRATADA, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se adimplemento da obrigação contratual, o efetivo fornecimento dos produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

I - Se houver majoração de preços no decorrer da contratação, eventual pedido de realinhamento de preços deverá ser requerido pela contratada, instruindo com documentos que comprovem os aumentos.

II – Não serão aceitos pedidos de realinhamentos de preços antes do período de 03 (três) meses da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

de início da vigência contratual.

III – Considerando que é previsível pequena oscilação de preços dos produtos objeto da presente licitação, fica estabelecido que só serão aceitos pedidos de realinhamentos de preços, cujo preço do produto a ser realinhado tenha sofrido aumento real superior a 10% (dez por cento) à época da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo para o fornecimento dos produtos será até 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA

Caso a CONTRATANTE não rescinda unilateralmente o presente contrato antes, poderá rescindi-lo independente de interpelação judicial ou extrajudicial:

- sem justificativa plausível, a juízo da CONTRATANTE deixa de efetivar a entrega dos produtos, objeto deste contrato, nos prazos, preços e locais estabelecidos;
- atingir 10% (dez por cento) do valor deste contrato em multas;
- não obedecer as especificações da CONTRATANTE;
- transferir no todo ou em parte o presente contrato;
- em caso de falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento do presente contrato por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA

No caso de rescisão amigável, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de exigir a continuidade do contrato durante o período de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA

Deixando a CONTRATADA de cumprir, no modo ou tempo, as condições estabelecidas neste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, bem como, as sanções previstas no Artigo 81 e seguinte da Lei Federal n° 8666/93, alterada pelas Leis Federais n° 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE respondendo a CONTRATADA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, as condições e qualificações exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todos os pronunciamentos entre as partes deverão ser feitos e formalizados por escrito, sem o que não tem validade devendo obrigatoriamente constar como referência o número da presente contratação.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Vara da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teodoro Sampaio, xxx de xxx de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Ademar Zambrini - Diretor de Educação

CONTRATANTE

XXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE:

- a) REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998;
b) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP

Processo Licitatório nº 003/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório nº 003/2010 – PREGÃO Nº 002/2010, da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, DECLARO:

() sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

() sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Xxxxx, ____/____/2010.

Representante legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia.....

Outorgante

Local e data.



ANEXO VI
TABELA DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Processo n.º _____/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2010

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada para o ano de 2010.

EMPRESA REQUERENTE: _____

TABELA 1 – VALOR DO AUMENTO (EM %) DOS ITENS A SEREM REEQUILIBRADOS

Item	Descrição	Valor de custo na época da licitação ¹	Valor de custo atual	% Aumento sofrido

TABELA 2 – VALOR DO LUCRO DOS ITENS A SEREM REEQUILIBRADOS NA EPOCA DA LICITAÇÃO

Item	Descrição	Valor na época da licitação ¹	Valor ofertado pela empresa	Lucro	Lucro (%)

TABELA 3 – VALOR DO LUCRO DOS ITENS DE ACORDO COM O VALOR SOLICITADO PELA EMPRESA.

Item	Descrição	Valor atual ²	Valor solicitado pela empresa	Lucro	Lucro (%)

OBS: OS VALORES DEVERÃO SER JUSTIFICADOS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS.